



**PORTARIA N. 148/GAPRE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 14/02/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 15/02/23, ano XVIII, edição nº 4.124, pag. 1770.

  
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

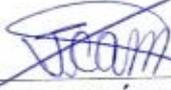
**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a **Sra. REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 529, ocupante do cargo de Coordenadora do Posto de Identificação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.062/2023 - SMS em anexo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
24/02/2021 a 23/02/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/03/2023 a 30/03/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 14 de fevereiro de 2023.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

**MEMORANDO Nº062/2023- SAPLAFI Canabrava Do Norte-MT 06 Fevereiro de 2023.**

**De:** Secretaria de Administração, Planejamento e Finança  
**Para:** Gabinete do Prefeito  
**A/C:** Ex<sup>a</sup> Sr. João Cleiton de Medeiro

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Administração, Planejamento e Finança referente ao mês de **Março/2023**.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Tatiana Silvestre Ferolla**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
PORTARIA 151/2021

**TATIANA SILVESTRE FEROLLA**

Portaria 151/2021

**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**



PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA: Secretaria de Administração, Planejamento e Finança

PERÍODO DE GOZO: MARÇO/2023

MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
2094	DANIELA R. DE OLIVEIRA (FÉRIAS).		15/03/2020 À 14/03/2021
2118	ADELIANE VIANA DA SILVA (TESOUREIRA)		30/01/2022 À 29/01/223
2308	EVANDRO VIEIRA DE SOUZA		04/01/2023 À 03/01/2023
2297	LIDIANE MATOS LIMA (GERENTE PATRIMONIO)		04/01/2022 À 03/01/2023
529	RENAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA		24/02/2021 À 23/02/2022

CANABRAVA DO NORTE – MT, 06 de Fevereiro de 2023.

  
Tatiana Silvestre Ferolla  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
PORTARIA 151/2021

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Portaria 151/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

nos termos do artigo 1º e do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Municipal n. 1.315, de 28 de novembro de 2022, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 1.315, de 28 de novembro de 2022 que "altera parcialmente a lei municipal 672/2016 que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreiras geral da prefeitura municipal de Canabrava do Norte, para o reequadramento e unificação dos cargos de fiscal de tributos e fiscal de obras e posturas, e altera os demais dispositivos que menciona e dá outras providências", teve como objetivo o reequadramento e a unificação dos cargos de fiscal de tributos e fiscal de obras e posturas para o melhoramento do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores do quadro geral de provimento efetivo do município de Canabrava do Norte – MT;

**CONSIDERANDO** que o cargo de fiscal de tributos e o cargo fiscal de obras e posturas, ambos em provimento efetivo, descritos no quadro pessoal deste município de Canabrava do Norte - MT e regulamentado pela Lei Municipal de n. 672, de 30 de maio de 2016 foram unificados pela Lei Municipal n. 1.315, de 28 de novembro de 2022 e passaram a receber a nomenclatura única de Agente de Fiscalização, Arrecadação, Tributação e Inspeção – AFATI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **DEFERIDO** o requerimento de reequadramento do servidor **JOÃO VICTOR MARIANO MEDEIROS**, matrícula funcional n. 2436, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO DE PROVIMENTO INICIAL	CARGO DE REENQUADRAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	CLASSE DE VENCIMENTO
Fiscal de Tributos	Agente de Fiscalização, Arrecadação, Tributação e Inspeção – AFATI	I	A

**Art. 2º.** Ficará a encargo da Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto nesta portaria e autorizado a realizar as devidas alterações e anotações para fazer valer o que aqui fora disposto.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 13 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 148/GAPRE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 148/GAPRE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a **Sra. REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 529, ocupante do cargo de Coordenadora do Posto de Identificação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, da Prefeitura Municipal de Canabrava

do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.062/2023 – SMS em anexo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
24/02/2021 a 23/02/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/03/2023 a 30/03/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 14 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023**

Texto:

Processo: 00008349/2023

Ata de Registro de Preços n.º004/2023

Assinada em 13/02/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ. 35.942.214/001-61

Objeto: O objeto da presente Ata e o Registro de Preço para possível e eventual contratação de empresa visando adquirir troféus e medalhas personalizados para premiação em eventos realizados pela Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer de Canabrava do Norte.

Valor total estimado: R\$ 8.013,75 ( Oito mil e treze e setenta e cinco centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de Fevereiro de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 002/2023

Data da Publicação no DOC: 15/02/2023.

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 151, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 151, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**"CONCEDE O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL AO SERVIDOR IDEVALDO DE PAULA FARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigo 83º, incisos III, X e XXX, da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 1º e do parágrafo único do artigo 14º, da Lei Municipal n. 1.305, de 07 de novembro de 2022, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 1.305, de 07 de novembro de 2022 que "altera parcialmente a lei municipal 621/2014 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e salário dos profissionais da saúde do município de Canabrava do Norte, para o reequadramento e unificação dos cargos de agente de fiscalização sanitária e fiscal ambiental, e altera os demais dispositivos que menciona e dá outras providências" que teve como objetivo o reequadramento e a unificação dos cargos do